

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM**, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

REF: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUO CLASSE II.**

- Unidade da prestação de serviços:

Hospital Geral de Carapicuíba - Carapicuíba/SP

CNPJ: 66.518.267/0025-50

Data e horário para envio de propostas:

De: 10/11/2021

Até: 17/11/2021 às 17h.

IMPORTANTE: A média mensal de KG retirados da unidade é 22.513KG

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Compras (Igor Taroco/Alan Victor/Lucas Guerreiro)

compras@cejam.org.br

11 3469-1818

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto do contrato

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II-A PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE CARAPCUÍBA - CG SOB O Nº 43.104/2020.

Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados

Trata-se de contratação especializada coleta e transporte de resíduos classe II-A (lixo de varrição de pátio, lixo de escritório, plásticos, sobras de alimentos, papel e papelão) gerados no Hospital Geral de Carapicuíba.

- Efetuar a fixação segura e apropriada dos resíduos, bem como a proteção da mesma contra intempéries, utilizando sempre os acessórios adequados para total segurança das cargas.
- Obedecer o que determina o Código Brasileiro de Trânsito, principalmente quanto ao preparo dos veículos e seus motoristas, a fim de evitar retenções nas vias de tráfego, ou quaisquer problemas que possam implicar em prejuízos, multas ou dificuldades no transporte dos resíduos.
- Os profissionais que serão disponibilizados para a prestação dos serviços deverão estar devidamente uniformizados e identificados por crachá portados em local visível, além de orientados sobre os resíduos que exigem manuseio e transporte adequado, evitando sofrer qualquer tipo de avaria no veículo transportador.
- Orientar os profissionais quanto à obediência das normas e disciplinas internas, bem como rigoroso atendimento de procedimentos de segurança e higiene do trabalho por ocasião da retirada dos materiais.
- Coletar, transportar e dar a destinação final adequada dos resíduos coletados, em aterro sanitário devidamente licenciado e regular, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária, médica e regulamentar vigentes.
- Comprometer-se que as características dos veículos e equipamentos destinados ao transporte e coleta resíduos, devem obedecer ao disposto na regulamentação técnica e normas específicas.
- Inspeccionar os resíduos coletados, verificando se há material radioativo presente através de aparelhos de radiação ionizante, sendo que, constatada a presença todo o material deverá ser mantido na unidade hospitalar para as providências de destinação final.
- Apresentar todas as licenças necessárias de funcionamento, devendo estas estarem registradas aos órgãos competentes, bem como, se manter em conformidade com as normas, leis e estatutos vigentes.

- Encaminhar relatório circunstanciado mensalmente, sobre a prestação dos serviços.
- Ressarcir sobre os danos à que der causa aos equipamentos, materiais, instrumentos e insumos disponibilizados para execução dos serviços, por dolo ou culpa.
- Permitir a fiscalização de pesagem do resíduo a ser tratado.
- Obedecer às normas vigentes dos órgãos deliberativos e/ou fiscalizadores, tais como CONAMA e VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- Responsabilizar-se que os resíduos deverão permanecer devidamente acondicionados durante as fases de armazenamento, coleta e transporte, garantindo-se para o não rompimento das embalagens.
- A implantação de sistemas de tratamento externo de resíduos de serviços de saúde, devem estar regularizadas pelos órgãos ambientais competentes de acordo com a legislação vigente.
- Os resíduos de serviços de saúde só poderão ser dispostos em empreendimentos regularizados pelos órgãos ambientais competentes.
- O PGRSS deve ser contemplado nos estudos ambientais dos empreendimentos passíveis de regularização ambiental.
- Implantar o PGRSS dentro dos prazos do cronograma a ser elaborado, qualquer alteração no conteúdo do PGRSS deverá ser comunicada aos órgãos competentes.
- O PGRSS deve conter instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores objetivos e autoexplicativos, que permitam acompanhar a eficácia e a eficiência da implantação do plano, contendo no mínimo as diretrizes estipuladas pela ANVISA.
- Fornecer por ocasião do recebimento do resíduo, cópia do formulário próprio de recebimento, o qual conterá a data, hora da recepção, quantidade/peso, tipo de resíduo e eventuais ocorrências, que firmado entre as partes, servirá para base de cálculo do faturamento.
- Deverá responder por danos causados à terceiros e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade, conforme art. 27, §1º da lei nº 12.305/2010
- Deverá orientar os procedimentos necessários à obtenção do CADRI junto ao órgão ambiental competente, fornecendo sempre que solicitado, as cartas de anuência, concordando com o recebimento dos resíduos.
- Os resíduos destinados ao armazenamento e blindagem para coprocessamento, serão armazenados na unidade respectiva, pelo tempo necessário para que atinjam o potencial máximo do fim a que se destinam.
- Adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus profissionais e colaboradores, a seus prepostos e terceiros, pelos quais será única

e exclusivamente responsável, durante todo o processo de execução do contrato, inclusive quando esta se der nas dependências da unidade hospitalar, responsabilizando-se ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas as etapas necessárias à prestação dos serviços.

- Obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinentes, satisfazendo suas expensas, quaisquer multas e exigências legais decorrentes do descumprimento da contratação e a outras mais que der causa.
- Assumir toda e qualquer responsabilidade processuais, bem como, aquelas decorrentes de condenação ou de acordo judicial, proveniente das reclamações trabalhistas ajuizadas por seus empregados e/ou prepostos, em razão da prestação dos serviços, mesmo após a rescisão do contrato de prestação de serviços.
- Responderá nas esferas cível, criminal, ética e administrativa, pela execução dos serviços, isentando a unidade hospitalar de qualquer responsabilidade, inclusive por danos ou sequelas causadas a pacientes e/ou terceiros por imperícia, imprudência ou negligência no procedimento
- Apresentar proposta com valores unitários.

Dimensionamento

- Resíduo classe II – média mensal de 9.000 (nove mil) sacos.
- Resíduo reciclado - 02 (duas) coletas semanais.
- 02 (duas) caçambas em locação.

Vigência

1 ano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.518.267/0025-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DA PEDREIRA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 06.321-665	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOSE ALEX ANDRE	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CEJAM.ORG.BR		TELEFONE (11) 3469-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **09:44:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	SÃO PAULO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	EMBU DAS ARTES
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAI, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	CAMPINAS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	AME ITÚ
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	GUARULHOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	MATERNIDADE PERUÍBE
END.:	RUA DR. LUND, 41 - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança¹:	XML@CEJAM.ORG.BR	Email de Cobrança²:	FISCAL@CEJAM.ORG.BR
Telefone¹:	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	COMPRAS@CEJAM.ORG.BR		
Telefone¹:	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS)¹:	CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR	Email Comercial (CONTRATOS)²:	CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR
Telefone¹:	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER	Telefone¹: (11) 3553-9787	Telefone²:	Contato: DANIELA SAMPAIO
BANCO BRASIL	Telefone¹: (11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone²: (11) 99911-8840	Contato: ANDREINI REIS
BANCO BRADESCO	Telefone¹: (11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone²: (11) 93238-8718	Contato: ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	TELEFONE:	(11) 5105-0319	CONTATO:	TATIANA
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 4330-5646	CONTATO:	FERNANDO
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704	CONTATO:	REGIANE
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP				



TELEFONE: (11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	CONTATO: ANDREIA CAVALCANTE
EMPRESA INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS) TELEFONE: (11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	CONTATO: INEIDE
EMPRESA LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME TELEFONE: (11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	CONTATO: DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
EMPRESA JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME TELEFONE: (11) 3105-9641	CONTATO: ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
EMPRESA INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP TELEFONE: (11) 2102-4599 R: 1 ou 527	CONTATO: MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
EMPRESA GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA TELEFONE: (11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	CONTATO: SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO